

## Regularização do Passe M Oeste - Data limite

Os utilizadores que atualmente possuem títulos municipais ou intermunicipais e que **ainda não migraram**, ou **ainda não apresentaram prova** da documentação necessária para a utilização do novo passe M **devem fazê-lo até ao dia 31/03/2025**, impreterivelmente.

Após o dia 31/03/2025, apenas os títulos migrados corretamente serão validados a bordo.

Para evitar filas e a utilização de bilhetes, deve regularizar atempadamente, de uma das seguintes formas:

1. Dirigir-se a um posto de atendimento, dentro do respetivo horário;
2. Ou, caso já possua um dos Títulos de Transporte que migrou automaticamente, digitalmente através do link ou do código QR:



[barraqueiro-oeste.pt/barraqueirooeste/Passe-M](https://barraqueiro-oeste.pt/barraqueirooeste/Passe-M)

## A Direção